

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022, Em, 04 de outubro de 2022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA EMILLI RAKELINE LIMA NÓBREGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

#### D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora EMILLI RAKELINE LIMA NÓBREGA, o “TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 04 de outubro de 2022.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS  
Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
1ª Secretária

CLÉSIO NELSON DANTAS  
Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS  
2º Secretário

**Publicado por:** AIRLEY SELEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 17035862